



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 4615/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.032390/2013-51,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **NERUCIA ANDREZA RESENDE FERREIRA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987:

- **do nível 2 para o Nível 3 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de agosto de 2006**, referente ao interstício de 01.08.2004 a 01.08.2006;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Assistente**, a partir de **1º de agosto de 2008**, referente ao interstício de 01.08.2006 a 01.08.2008;

- **do Nível 4 da Classe Professor Assistente para o Nível 1 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de agosto de 2010**, referente ao interstício de 01.08.2008 a 01.08.2010; e,

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **1º de agosto de 2012**, referente ao interstício de 01.08.2010 a 01.08.2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 7 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor